



PESQUISA DE PREÇOS

(Artigo 23, §1º Lei nº 14.133/2021)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.
Processo Administrativo nº: 33/2025.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúdes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Em razão de os objetos demandados necessitarem de uma padronização específica, com base no artigo 41 da Lei 14.133/2021, objetivando não ocasionar defeitos técnicos nas impressoras, e visando garantir maior eficiência e durabilidade do equipamento, foram afastadas as indicações constantes nos incisos I, II, III e V do artigo 23 da supracitada lei, referentes à ordem de coleta de preços.

Dessa forma, foram solicitadas cotações referentes ao fornecimento de peças para as impressoras do tipo Brother através do correio eletrônico, com diversos fornecedores do ramo.

II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Não há, neste órgão, contratações similares da pretendida.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Não há, para este tipo de contratação, dados publicados em mídias especializadas.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Foram solicitadas cotações para o fornecimento de peças para as impressoras do tipo Brother através de correio



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



eletrônico e houve o recebimento da(s) seguinte(s) cotação(es):

A) Primeira proposta:

- Fornecedor(a): Norte Informática;
- Valor do orçamento: R\$ 3.046,87 (três mil e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
- Data e horário: 20/02/2025 às 10h53min.

B) Segunda proposta:

- Fornecedor(a): A Comercial e Soluções LTDA;
- Valor do orçamento: R\$ 3.205,00 (três mil e duzentos e cinco reais);
- Data e horário: 20/02/2025 às 13h18min.

C) Terceira proposta:

- Fornecedor(a): E soluções LTDA;
- Valor do orçamento: R\$ 4.039,90 (quatro mil, trinta e nove reais e noventa centavos);
- Data e horário: 27/02/2025 às 11h20min.

Observação: a empresa “Produtivas soluções”, em seu *e-mail*, relatou que não comercializa as unidades fusoras separadas do serviço de manutenção; contudo, quanto à aquisição dos cilindros, eles possuem o preço unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e garantia de 90 dias.

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Ainda não houve a regulamentação federal em relação a esse parâmetro.



MÉDIA DOS PREÇOS ENCONTRADOS EM CADA PARÂMETRO DE PESQUISAS

Pesquisa – Inciso I – não foram encontrados orçamentos

Pesquisa – Inciso II – não foram encontrados orçamentos

Pesquisa – Inciso III – não foram encontrados orçamentos

Pesquisa – Inciso IV

Valor estimado encontrado: R\$ 3.430,59 (três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Pesquisa Inciso V – não foram encontrados orçamentos

MÉDIA (soma de todos os valores de cada item, dividido pelo número de critérios)

Peças para as impressoras – Valor estimado encontrado: R\$ 3.430,59 (três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

TOTAL DO VALOR ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS DO IPRES– R\$ 3.430,59 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Saquarema, 06 de março de 2025.


Taylane Moreira Alves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 9023/IPRES
Setor de Pesquisa de Preços

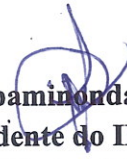


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da Pesquisa de Preços e da Justificativa de Preço e prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que trata da instrução do processo de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), o (s) preço (s) do (s) item (ns) objeto (s) deste processo licitatório foram extraídos da média dos parâmetros elencados pelo artigo 23 da referida Lei, critério este que justifica a escolha do preço para o presente processo.

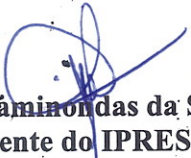
Portanto, a estimativa de preço total de todos os objetos presentes nesta dispensa de licitação será no importe de R\$ 3.430,59 (três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Saquarema, 06 de março de 2025.


Taylane Moreira Alves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 9023/IPRES
Setor de Pesquisa de Preços

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da Pesquisa de Preços e da Justificativa de Preço e prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028